



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 037/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior Tecnologia em Gestão do Agronegócio
Nome do Candidato
DIOGO JOSÉ INÁCIO

Curso Superior Tecnologia em Estética e Cosmética
Nome do Candidato
ANDRESSA KOECHE
CARINE LINO DE MATOS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **04 a 08 de abril de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com a cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail:

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

a.3.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do *campus*, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santo Ângelo, 04 de abril de 2019.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFFar - *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 1.889/2016